

Este concurso, de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço (“Concurso”), será realizado a partir de 24/11/2009, por tempo indeterminado, promovido pela TV Ômega Ltda, empresa com sede na Avenida Presidente Kennedy, 2.869, Vila São José, Osasco, SP, CEP 06298-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.131.538/0001-60, doravante denominada simplesmente Rede TV!.

### **1. Objeto**

1.1. O concurso cultural “A Patroa é um Avião” realizado pela Rede TV!, consistirá na premiação dos participantes que responderem de maneira mais criativa a pergunta: “Por que eu mereço participar do quadro A Patroa é um Avião?”.

1.2. A pergunta será disponibilizada através do link na página de promoções do portal da emissora de televisão conhecida com Rede TV!, no endereço <http://www.redetv.com.br/superpop>.

### **2. Prazo do Concurso Cultural**

2.1 O concurso terá início no dia 24 de novembro de 2009, a partir das 17hs, horário de Brasília, quando será disponibilizado o link para que os participantes respondam à pergunta.

### **3. Forma de participação**

3.1 Para participar o (a) interessado (a) deverá acessar o site <http://www.redetv.com.br/superpop>, clicar no botão "A Patroa é um Avião", preencher os dados solicitados (nome completo, CPF, RG, endereço completo, cidade, estado, CEP, telefone, idade e e-mail, nome de seu ídolo) e em seguida responder à pergunta: “Por que eu mereço participar do quadro A Patroa é um Avião?”.

3.2 As respostas que não vierem acompanhadas de todas as informações adicionais solicitadas, estarão automaticamente desclassificadas.

### **4. Condições de Participação**

4.1. Poderão participar do concurso cultural pessoas físicas, maior de idade com pleno gozo de suas capacidades civis, residentes e domiciliadas no Brasil.

4.2. Reconhecem os participantes ser vedada a escolha de expressões malsoantes, injuriosas, coincidentes com marcas de produtos ou serviços de terceiros, denominações sociais, expressões publicitárias, em geral, contrárias à lei, à ordem ou às exigências da moral e dos bons costumes comumente aceitos. Além disso, é terminantemente proibido o uso de nomes de marcas, programas, produtos ou serviços de propriedade ou oferecidos pela Rede TV! de qualquer uma de suas sociedades direta ou indiretamente controladas, controladoras ou sob controle comum.

4.2.1. O participante que desobedecer ao estabelecido no item 4.2 supra, será imediatamente desclassificado do presente Concurso Cultural.

4.3. É vedada a participação de sócios, empregados e prestadores de serviço da Rede TV!, bem como de cônjuges, companheiros e parentes de até segundo grau, inclusive, dessas pessoas e todos os empregados de quaisquer Empresas direta ou indiretamente envolvidas na operação do Portal da Rede TV!.

### **5. Critérios de Premiação**

5.1. Os vencedores serão os participantes que responderem de forma mais criativa a pergunta indicada no item 1.1 supra, disponibilizada no site <http://www.redetv.com.br/superpop>, segundo critérios objetivos e subjetivos de análise da RedeTV!. Neste sentido, e sob absoluta discricionariedade da RedeTV!, serão consideradas a originalidade e criatividade das respostas enviadas.

5.2. A Rede TV! será a responsável pelo controle e ordem de recebimento das respostas, de acordo com seus critérios internos e os instrumentos de tecnologia disponíveis no site.

5.3. Na hipótese de qualquer dos vencedores virem a ser desclassificados ou perder o direito a receber a premiação por qualquer motivo, será considerada a ordem de classificação subsequente.

5.4. Os resultados do concurso cultural com os nomes dos vencedores serão disponibilizados, no site <http://www.redetv.com.br/superpop>.

5.5. A escolha das respostas competirá a uma comissão julgadora formada por empregados e/ou contratados da Rede TV!, a seu exclusivo critério, não cabendo qualquer recurso de decisão.

5.6. Os participantes deste concurso declaram, desde já, serem os autores das respostas enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro, ao mesmo tempo cede e transfere a Rede TV!, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a mesma, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

## 6. **Premiação**

6.1. Os participantes que tiverem sido considerados os autores das respostas mais criativas serão levados pela produção do programa SuperPop para passarem por uma transformação no cabelo, maquiagem e vestuário.

6.2. A Rede TV! entrará em contato com os vencedores e somente após o recebimento de cópia do documento de identificação (por fax, e-mail ou outra forma indicada pela Rede TV!), o prêmio será concedido.

6.3. A Rede TV! não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência de informações incorretas prestadas por parte de quaisquer participantes do Concurso, restando impossível o contato com os mesmos e/ou a concessão do prêmio.

6.3. O prêmio é intransferível não sendo permitida sua troca por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

## 7. **Disposições Finais**

7.1. Serão automaticamente desclassificados deste Concurso os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

7.2. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Rede TV! não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive as promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

7.2.1. Em razão do exposto no item 7.2. acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer

gênero no sistema, durante o período do Concurso, a Rede TV! não ficará obrigada a manter o Concurso por prazo indeterminado.

7.3. A RedeTV! poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério encerrar o Concurso, objeto do presente regulamento, independente de comunicação prévia, bastando para tanto, deixar de disponibilizar o link para que os participantes respondam à pergunta “Por que eu mereço participar do quadro A Patroa é um Avião?”.

7.4 Os participantes, no ato de inscrição no Concurso, aderem a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes no Portal, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas online, para a divulgação do Concurso, existente ou ainda a ser criada, e terão validade pelo maior prazo admitido na legislação vigente, e são irretroatáveis, sem fazer jus a qualquer pagamento da Rede TV!.

7.5. As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas por uma comissão julgadora formada por empregados e/ou contratados da Rede TV!, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar deste Concurso implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

7.5. A participação neste Concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também dos organizadores.

7.7. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis.

7.8. Este Concurso é exclusivamente recreativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovida pela empresa de acordo com o artigo 30 da Lei n.º. 5768/71 e Decreto n.º. 70.951/72.

7.9. A Rede TV! poderá suspender ou interromper definitivamente este Concurso a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

7.10. Aplica-se a este Concurso, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, as participações e premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.